



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos questionamentos efetuados por determinadas empresas em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 96/2.025 que objetiva o **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios industrializados e outros para atendimento da clientela estudantil pelo período de 12 meses – Secretaria de Educação:**

Pergunta: “Solicito confirmar quanto ao item abaixo transcrito, sendo a empresa sediada em outro estado da federação este prazo do edital corresponde a postagem no SEDEX/CORREIOS da amostra, uma vez que o prazo é muito pequeno para chegada em Birigui/SP da encomenda? d - **Realização de testes e apresentação de documentação técnica**
d.1 As licitantes proponentes vencedoras dos itens ofertados deverão apresentar a ficha técnica e 2 (duas) amostras dos itens/produtos para testes e análises, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do certame. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME , sito a Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354 – Bairro Jardim Planalto, no horário das 7h e 30min às 10h e 30 min, onde será emitido um protocolo de entrega. A avaliação das amostras ocorrerá em 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento das amostras. Nos editais que participamos em todo o Brasil a exigência diz respeito a postagem da amostra dentro deste prazo de convocação, aceito pelos pregoeiros, em prol da igualdade e com um julgamento sem excesso de formalismo como prevê os julgados da mais alta corte de contas. Também privilegia a maior participação face o pregão ser publicado em âmbito nacional e sem discricionariedade de localização das licitantes.”

Resposta: Retificação já disponível para consulta no site www.birigui.sp.gov.br aba “licitações” e na plataforma BLL (atualizados: Anexo I, Anexo II e Anexo V e alteração de cláusulas do edital), com a alteração do prazo de entrega das amostras e inclusão da possibilidade de contagem da mesma a partir da data da sua postagem, se tal solicitação de prorrogação de prazo for requerida e justificada pela empresa.

Pergunta: “Referente ao Pregão Eletrônico nº 096/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios industrializados e outros, gostaria de esclarecer: - No item 3.1.1, letras "b" e "c" do edital constam respectivamente "b) COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI: item nº 03, 07, 12, 14, 21, 24, 26, 29, 36, 43, 46, 53, 55, 57, 59, 67, 73, 75, 77, 80, 82, 85, 87, 94 e 96, sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal" e "c) EXCLUSIVO PARA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ME/EPP/MEI: itens nº 01, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 78, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99 e 100, sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal". Com isso: 1) Caso não tenha participação de ME e EPP, a Ltda poderá apresentar proposta para os itens reservados e exclusivos ou eles serão considerados desertos/ fracassados? - No item 6.12, letra "a" do edital consta que o "PRAZO DE ENTREGA: Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos". Com isso: 1) Com que periodicidade esses produtos poderão ser entregues, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Resposta: Retificação já disponível para consulta no site www.birigui.sp.gov.br aba "licitações" e na plataforma BLL (atualizados: Anexo I, Anexo II e Anexo V e alteração de cláusulas do edital), passando a constar a informação: de acordo com o cronograma semanal de entregas. Quanto ao seu questionamento nº 01, os itens restarão fracassados.

Pergunta: "Bom Dia, Referente ao Pregão Eletrônico 96/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios industrializados e outros: - Nos itens 54 e 56 - Biscoito rosquinha sabor chocolate e leite, pacote 350 g, estes pesos foram reduzidos para 300 g. Perguntamos se podemos cotar com o peso atualizado?"

Resposta: Retificação já disponível para consulta no site www.birigui.sp.gov.br aba "licitações" e na plataforma BLL (atualizados: Anexo I, Anexo II e Anexo V e alteração de cláusulas do edital), contemplando as alterações necessárias.

Pergunta: "A respeito do pregão eletrônico nº 096/2025 edital 119/2025 no que se refere ao produto de CACAU EM PÓ – CACAU EM PÓ PURO 100% eu consigo atender ao edital, posto que possuo este produto que trabalho com outros órgãos, porém o meu pacote é de 500gr. Caso eu venha a arrematar o item no certame há a possibilidade de aceitação deste produto com este pacote?"

Resposta: Quanto ao seu questionamento, manifestação da Secretaria requisitante através do Ofício 338/2025/DPDME: "{...} **Cabe ainda ressaltar quanto ao questionamento do item cacau em pó, que a unidade de medida em quilos e a embalagem em quilos se mantém**, uma vez que a logística do recebimento, armazenamento e distribuição bem como o cálculo de porcionamento entre as Unidades Escolares foi baseada no recebimento de embalagem de 1 quilo."

Retificação disponível para consulta no site www.birigui.sp.gov.br aba "licitações" e na plataforma BLL (atualizados: Anexo I, Anexo II e Anexo V e alteração de cláusulas do edital).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pergunta: “Venho através destes. Solicitar esclarecimento referente os itens: Item (86 e 87)- PÃO DE QUEIJO CONGELADO Item (95 e 96)- NHOQUE DE SOJA CONGELADO. Na cláusula 6.12 do edital, consta que o prazo para entrega dos produtos serão de até 05 úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. 1-Solicitação: Considerando que o nosso produto é de alta qualidade, fabricação gourmet e time logístico. Seria possível uma dilatação do prazo de entrega para no mínimo 20 dias! 2-Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais? Por gentileza informar pedido médio por entrega.

Resposta: Retificação já disponível para consulta no site www.birigui.sp.gov.br aba “licitações” e na plataforma BLL (atualizados: Anexo I, Anexo II e Anexo V e alteração de cláusulas do edital), passando a constar a informação: de acordo com o cronograma semanal de entregas. Não houve manifestação quanto ao pedido de dilação do prazo de entrega, permanecendo o mesmo.

Pergunta: “nos itens 90, 91, 92 encontramos uma divergência, na unidade/medida de compra consta como PCT, porém na descrição do produto esta embalagem pote de vidro com tampa metálica com capacidade entre 200 gramas a 980 gramas, qual devemos considerar?”

Resposta: Retificação já disponível para consulta no site www.birigui.sp.gov.br aba “licitações” e na plataforma BLL (atualizados: Anexo I, Anexo II e Anexo V e alteração de cláusulas do edital), com a correção dos itens mencionados, sendo o correto a unidade POTE.

Birigui/SP, 25 de novembro de 2025.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial